



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N.º 1.308 de 25 de agosto de 2010

*"Instituí o "Dia do Evangélico", no município de São João Batista do Glória e dá outras providências."*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de São João Batista do Glória o "*Dia do Evangélico*", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro, a partir do ano de 2010.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 25 de agosto de 2010.

  
**José Heitor de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Lei N.º 1.308 de 22 de agosto de 2010

Art. 1.º - Fica instituído no Município de São João Batista do Glória, Minas Gerais, o cargo de "Assistente Jurídico", com atribuições de natureza jurídica, em caráter permanente, para atender às necessidades do Poder Judiciário Municipal.

Art. 2.º - O cargo de "Assistente Jurídico" será criado em número de 01 (um) vaga, para atender às necessidades do Poder Judiciário Municipal.

Art. 3.º - O cargo de "Assistente Jurídico" será criado em caráter permanente, para atender às necessidades do Poder Judiciário Municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 22 de agosto de 2010.

João Batista do Glória  
Poder Judiciário Municipal

PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
 CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
 POR AFIXAÇÃO NO BARRAGÃO DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL EM 25/08/10  
 S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, EM 25/08/10  
 NOMEAÇÃO ATO DE NOMEAÇÃO

Ana Lúcia Garcia Hostalácio  
RG: MG 10.233.085  
Assistente Jurídico